DECRETO N. 2.125, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 342.735,40 (trezentos e quarenta e dois mil e setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal, a fim de cobrir despesas atinentes às Secretarias de Educação e a de Governo e Gestão com a manutenção de convênio e contratos, conforme informado pela Seção de Contabilidade através do Memorando n. 66/2014 – SEOC, consoante o artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1.097/2013,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto abre-se crédito adicional suplementar no valor de R$ 342.735,40 (trezentos e quarenta e dois mil e setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	
01.19.03	12.3650053.2034	3.3.50.43.00	01.210.0000	130	R$	42.735,40
01.16.01	04.1220021.2024	3.3.90.39.00	01.110.0000	13	R$	300.000,00
TOTAL					**R$**	**342.735,40**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA		FICHA	VALOR	
01.19.03	12.3650053.2034	3.3.90.34.00	01.210.0000	133	R$	42.735,40
01.17.01	99.9990998.9999	9.9.99.99.00	01.110.0000	69	R$	300.000,00
TOTAL					**R$**	**342.735,40**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de fevereiro de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município